

ATA Nº31/2026, REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA MINAS GERAIS, DIA 22 DE JUNHO DE 2026; Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h10min, nas dependências do Centro Administrativo da Saúde, situado à Rua Elizete Soares de Oliveira, nº 27, Bairro Esplanada, na cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais, foi realizada, de forma presencial, a 31ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Janaúba/MG. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Janaúba, Sr. **Paulo Afonso Gomes de Moura**, que, após proceder à verificação da existência de quórum regimental suficiente para deliberação, declarou formalmente iniciados os trabalhos da reunião, em conformidade com as disposições regimentais aplicáveis ao funcionamento do colegiado e procedeu à leitura das pautas previamente divulgada, composta dos seguintes itens: 1º- **Deliberação** sobre tabela de procedimentos; 2º- **Apresentação** tabela CPRE; 3º- **Informes diversos**. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi concedida a palavra ao Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde (CMS), Sr. Luiz Miguel Andrade Pereira, que procedeu à leitura da ata da reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2026. Após sua leitura, o Presidente submeteu o documento à apreciação do Plenário, não havendo manifestações, impugnações ou pedidos de retificação, sendo a referida ata aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, foi concedida a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Neurisvaldo Teixeira dos Santos, que deu início à apresentação da primeira pauta da ordem do dia, referente à **deliberação acerca da atualização da Tabela Municipal de Procedimentos e Serviços de Saúde**. Em sua exposição, o Secretário esclareceu que os valores atualmente praticados encontram-se significativamente defasados em relação aos preços de mercado, circunstância que vem comprometendo a viabilidade das contratações públicas, a manutenção da prestação dos serviços especializados, a participação de prestadores nos processos licitatórios e de credenciamento, bem como o acesso oportuno dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) aos serviços assistenciais, especialmente aqueles relacionados ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Destacou, ainda, que a atualização dos valores visa assegurar a continuidade, a eficiência, a economicidade e a qualidade da assistência à saúde, observando os princípios que regem a Administração Pública e o interesse público primário. Após análise da documentação apresentada e dos esclarecimentos prestados, o Conselho Municipal de Saúde deliberou favoravelmente pela aprovação da atualização da Tabela Municipal de Procedimentos, com valores diferenciados, objetivando assegurar maior efetividade na prestação dos serviços de saúde e atender adequadamente às demandas da população do Município de Janaúba, conforme tabela constante do anexo desta ata.

PROCEDIMENTOS

Código Sigtap	Procedimento	Valor SUS	Valor tabela diferenciada
02.04.05.017-0	Uretrocistografia	R\$52,11	R\$500,00
08.03.01.001-0	Ajuda de custo para alimentação, pernoite de paciente.	R\$24,75	R\$99,00
08.03.01.002-8	Ajuda de custo para alimentação de pacientes sem pernoite.	R\$8,40	R\$33,60
08.03.01.003-6	Ajuda de custo para alimentação pernoite de paciente – para tratamento CNRAC	R\$24,75	R\$99,00
03.03.01.004-4	Ajuda de custo para alimentação pernoite de acompanhante	R\$24,75	R\$99,00
08.03.01.005-2	Ajuda de custo para alimentação pernoite sem acompanhante	R\$8,40	R\$33,60
08.03.01.006-0	Ajuda de custo para alimentação pernoite de acompanhante –	R\$24,75	R\$99,00

	para tratamento CNRAC		
--	-----------------------	--	--

Em continuidade, o Secretário Municipal de Saúde apresentou a segunda pauta, referente à **apresentação e deliberação da composição dos custos do procedimento de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE)**. Durante a exposição, informou que o Hospital Regional de Janaúba vem realizando procedimentos de CPRE desde o mês de outubro de 2025, em atendimento às necessidades assistenciais da população, sem que houvesse, até o presente momento, definição formal dos valores destinados ao custeio dos respectivos procedimentos. Esclareceu que a Secretaria Municipal de Saúde realizou levantamento técnico-financeiro, tomando como base os procedimentos efetivamente executados pela unidade hospitalar, contemplando os custos dos materiais específicos utilizados, os honorários da equipe médica, os honorários anestésicos e demais despesas indispensáveis à execução do procedimento. Foram apresentados os custos estimados das duas principais modalidades do procedimento, quais sejam: **CPRE com retirada de cálculo (coledocolitíase)**, no valor estimado de **R\$ 5.278,48 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, e **CPRE com colocação de prótese (estenose do ducto colédoco)**, no valor estimado de **R\$ 5.808,48 (cinco mil, oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos)**. Após ampla apreciação da matéria, análise dos documentos técnicos e financeiros apresentados e considerando a imprescindibilidade do procedimento para garantia da assistência especializada aos usuários do SUS, o Conselho Municipal de Saúde aprovou a composição dos custos da CPRE, autorizando o Município a efetuar o pagamento dos procedimentos realizados desde outubro de 2025, observada a relação dos procedimentos efetivamente executados e auditados, bem como os valores constantes na tabela anexa, em conformidade com os princípios da continuidade da assistência, da eficiência administrativa e da supremacia do interesse público.

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR
04.07.03.025-5	CPRE com retirada de cálculo (coledocolitíase)	R\$5.500,00
	CPRE com colocação de prótese (estenose do ducto colédoco)	R\$6.000,00

Dando sequência aos trabalhos, foi concedida a palavra à Sra. Dayane Cruz Santos, Coordenadora da Equipe de Enfermagem, que apresentou a pauta referente ao **Protocolo Integrado de Enfermagem para Planejamento Reprodutivo e Inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU) de cobre**. A expositora esclareceu que o protocolo tem por finalidade normatizar e implantar o serviço de inserção, revisão e retirada do DIU de cobre por enfermeiros habilitados que atuam na Rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Janaúba/MG, observando as diretrizes do Sistema Único de Saúde, os protocolos assistenciais vigentes e a legislação aplicável ao exercício profissional da enfermagem. Destacou, ainda, que a implementação do protocolo proporcionará a ampliação do acesso da população aos serviços de planejamento reprodutivo, a qualificação da assistência prestada, a redução das barreiras de acesso ao método contraceptivo, o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, bem como a efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos dos usuários, promovendo maior resolutividade e eficiência na rede municipal de saúde. Encerrada a apresentação, foi facultada a palavra aos conselheiros para esclarecimentos e manifestações. Em continuidade, foi concedida a palavra ao Sr. Eduardo Rodrigues Sales, Conselheiro Municipal de Saúde, que solicitou esclarecimentos acerca dos critérios e diretrizes adotados para a seleção dos profissionais enfermeiros que serão capacitados para a realização do procedimento de inserção do

Dispositivo Intrauterino (DIU). Questionou, ainda, quais serão os tipos de DIU disponibilizados para utilização quando do início da oferta do procedimento pela rede municipal de saúde. Em resposta aos questionamentos, a Sra. Dayane esclareceu que a seleção dos profissionais observará critérios técnicos e diretrizes previamente estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de qualificação dos serviços e a organização da assistência. Informou, ainda, que os enfermeiros selecionados participarão de capacitação teórico-prática específica, destinada a assegurar a aptidão técnica necessária para a realização do procedimento de inserção do DIU, em conformidade com os protocolos e normativas vigentes. Por fim, prestou esclarecimentos acerca dos tipos de DIU que serão disponibilizados para a população no início da implantação do serviço. Não havendo questionamentos adicionais, o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Luiz Miguel Andrade Pereira, colocou-se à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizessem necessários. Submetidas as matérias à apreciação do Plenário, todas as pautas constantes da ordem do dia foram **aprovadas por unanimidade**, por atenderem ao interesse público, às necessidades assistenciais da população e aos princípios que regem a gestão do Sistema Único de Saúde. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 16h13min. Eu, **Luiz Miguel Andrade Pereira**, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada pelo Plenário, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Assinatura correspondente a ATA da reunião realizada no dia 22/06/2026

1. Ney Marques de Melo.....

2. Neurisvaldo Teixeira dos Santos.....

3. Paulo Afonso Gomes de Moura.....

4. Edilson Rodrigues de Moura.....

5. Eduardo Rodrigues Sales.....

6. Maria da Glória Lima.....

7. Fernanda Michelly Andrade.....

8. Thelma Lucia Moreira.....

9. Adilza Mendes Batista.....

10. Admir Francelino de Oliveira.....

11. Marlene Alves Silva.....

12. Renata Alves Souza Caires.....

13. Juscimara Cristina Soares Oliveira.....

14. Josiane de Jesus Santos Souza.....

15. Ariana Heloisa Freire de Menezes.....

16. Rafaela Rodrigues de Souza.....

17. Geraldo Pereira Carvalho.....

18. Josimar de Jesus Batista.....

LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIA 22/06/2026

SUPLENTES:

17. Geomar Dias Brito
18. Geraldo Pereira Carvalho *Gerardo Pereira Carvalho*
19. Weliton Miguel da Silva
20. Edna Ferreira Justo de Melo *Edna*
21. Ney Marques de Melo *Ney*
22. Edilson Rodrigues de Souza *Edilson*
23. Geraldo Alves dos Santos *Gerardo*
24. Zilma Maria de Oliveira Silva
25. Rafael Oliveira Souza
26. Thiago Lucas de Aguiar Sampaio
27. Ellora Dana de Sousa Pereira
28. Hellen Silveira Antunes Amorim
29. Elizangela Soares de Brito Rodrigues
30. Josimar de Jesus Batista *Josimar de Jesus Batista*
31. Marco Túlio Marques Gonçalves
32. Elaine Cristina Caires Oliveira Leao

CONVIDADOS:

- ❖
- ❖
- ❖
- ❖

Eduardo Sampaio *ED*

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
JANAÚBA /MG
2026

**LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIA 22/06/2026**

TITULARES:

01. Eduardo Rodrigues Sales
02. Paulo Afonso Gomes de Moura
03. Thelma Lucia Moreira
04. Herclória Aparecida Lima Marcelino
05. Adilza Mendes Batista
06. Maria da Gloria Lima
07. Admir Francelino de Oliveira
08. Marlene Alves Silva Faria
09. Renata Alves Souza Caires
10. Fernanda Michelly Andrade
11. Juscimara Cristina Soares Oliveira
12. Josiane de Jesus Santos Souza
13. Neurisvaldo Teixeira dos Santos
14. Giovanni Cardoso Ribeiro
15. Ariana Heloisa Freire de Menezes
16. Rafaela Rodrigues de Souza

CONVIDADOS:

- ❖
- ❖
- ❖
- ❖

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
JANAÚBA /MG
2026**

Janaúba/MG, 15 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

Prezado (a) conselheiro (a)

O presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Janaúba no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 726 de 17 de dezembro de 1991 e na forma de seu Regimento Interno de 29 de outubro de 2002, convoca os membros do Conselho Municipal de Saúde de Janaúba para Reunião ordinária.

Data: 22 de junho de 2026

Local: R.Elizete Soares de Oliveira, nº27, Esplanada, CEP 39445174 (Centro administrativo da Secretaria Municipal de Saúde) Janaúba /MG.

Horário: 14:00 horas – início dos trabalhos

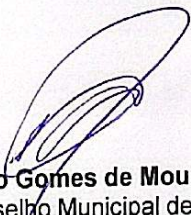
Pautas:

1º- Deliberação sobre tabela de procedimentos;

2º- Informes diversos;

OBS: Na impossibilidade do comparecimento do conselheiro titular, solicitamos contatar o seu suplente para se fazer representar na forma regimental.

Atenciosamente,


Paulo Afonso Gomes de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Janaúba/MG

Janaúba/MG, 15 de junho de 2026.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA**Custos estimados para a realização de Colangiopancreatografia Retrógrada
Endoscópica (CPRE)**

Ao Excelentíssimo Senhor

Secretário Municipal de Saúde de Janaúba/MG

Senhor Secretário,

A Fundação Hospitalar de Janaúba, mantenedora do Hospital Regional de Janaúba (HRJ), por se tratar de instituição pública integrante da rede SUS, vem apresentar a Vossa Excelência, a título de informação financeira — e não de orçamento comercial —, os custos estimados para a realização do procedimento de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE), de modo a subsidiar a decisão quanto ao custeio do serviço por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Os valores foram apurados com base em procedimentos já realizados nesta instituição e contemplam os materiais específicos, os honorários da equipe cirúrgica e os honorários da anestesia, conforme detalhamento a seguir, segregado pelas duas principais modalidades do procedimento.

1. CPRE com Retirada de Cálculo (Coledocolitíase)

MATERIAL / ITEM	QTD.	VALOR (R\$)
Autotame Pro RX 44	01	750,00
Fio Guia Jagwire	01	615,00
Microknife XL – Ponta de Faca	01	740,00
Extrator Pro XL 9-12 mm	01	860,00
Simeticona (frasco)	01	1,48
Contraste	01	162,00
Subtotal de materiais		3.128,48
Honorários da equipe cirúrgica (médico cirurgião)	—	1.800,00
Honorários de anestesia (anestesista)	—	350,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO – COLEDOCOLITÍASE		5.278,48

2. CPRE com Colocação de Prótese (Estenose do Ducto Colédoco)

MATERIAL / ITEM	QTD.	VALOR (R\$)
Autotame Pro RX 44	01	750,00
Fio Guia Jagwire	01	615,00
CRE Pro WG	01	950,00
Flexima Bili Stent 10F-12cm	01	695,00

MATERIAL / ITEM	QTD.	VALOR (R\$)
Simeticona (frasco)	01	1,48
Contraste	01	162,00
Encore Inflation Device	01	485,00
Subtotal de materiais		3.658,48
Honorários da equipe cirúrgica (médico cirurgião)	—	1.800,00
Honorários de anestesia (anestesista)	—	350,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO – ESTENOSE / PRÓTESE		5.808,48

3. Resumo Consolidado

MODALIDADE DO PROCEDIMENTO	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)
CPRE com retirada de cálculo (coledocolitíase)	5.278,48
CPRE com colocação de prótese (estenose do ducto colédoco)	5.808,48

4. Observações Importantes

- Os valores e materiais foram estimados com base em procedimentos já realizados nesta instituição, podendo sofrer alteração conforme o tipo e o tamanho do cálculo, as características do ducto colédoco e a eventual presença de estenose.
- Os custos apresentados não incluem medicamentos de uso pré e pós-operatório.
- Os custos apresentados não incluem demais despesas hospitalares correlatas (diárias, taxas de sala, exames complementares e internação), quando aplicáveis.
- Os honorários da equipe cirúrgica (R\$ 1.800,00) e da anestesia (R\$ 350,00) já se encontram incorporados aos totais de cada modalidade.
- Trata-se de informação de natureza financeira para fins de custeio do serviço pelo ente público, não constituindo orçamento de natureza comercial.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ELAINE CRISTINA CAIRES OLIVEIRA LEÃO
Data: 15/06/2026 14:28:29-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Elaine Cristina Caires de Oliveira Leão
Diretora Geral
Hospital Regional de Janaúba – HRJ



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA

Av: PEDRO ÁLVARES CABRAL, 140 - Bairro: VEREDAS – JANAÚBA- MG

Telefone: (38) 3821-1138

www.hrjanauba.com.br

RELAÇÃO DE CPREs REALIZADAS ENTRE OUTUBRO DE 2025 E 22 DE JUNHO DE 2026

MÊS REFERENCIA	QUANTIDADE
OUTUBRO/2025	1
NOVEMBRO/2025	2
DEZEMBRO/2025	4
JANEIRO/2026	3
FEVEREIRO/2026	3
MARÇO/206	0
ABRIL/2026	2
MAIO/2026	3
JUNHO/2026	2

Emerson Durães
Enf CME-BC COREN 937968